

NBR ISO 9001:2015 CERTIFICAÇÃO

Santana de Parnaíba, 21 de Março de 2023.

Ofício nº 39/2023 SC - Sabrina Colela

Assunto: Veículos estacionados irregulares em cima da calçada

Senhor Secretário,

Sirvo-me deste expediente solicitar a Vossa Senhoria, para que providencie a instalação de placas advertindo que é proibido estacionar, bem como a fiscalização diária com direito a atuação dos veículos estacionados irregularmente, sobre o passeio público, do lado direito da calçada sentido centro, na Estrada de Ipanema, altura do nº 2805, no bairro Parque Sinai.

Esta solicitação tem por finalidade atender uma reivindicação dos moradores e usuários da referida via, onde relata que os motoristas estão estacionam seus veículos em cima da calçada, fato que pode ser constatado através das fotos anexo.

O passeio público é destinado ao trânsito de pedestres, e estacionar um veículo nesse espaço, além de ser proibido, pode impedir ou dificultar a passagem de pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, pessoas com deficiência ou mães com carrinhos de bebê. Além disso, estacionar na calçada pode danificar sua estrutura, causando riscos à segurança das pessoas que caminham sobre ela. Portanto, é importante respeitar as leis de trânsito e estacionar o veículo em locais adequados ou áreas destinadas a esse fim.

A solicitação é de suma importância, ficando a critério de o setor competente avaliar melhor forma de execução.

Atenciosamente,

SABRINA COLEL Sabrina Colela Prieto Vereadora - AVINTE

Ilustríssimo Senhor

Maurício Ribeiro Nunes
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Prefeitura Municipal Santana de Parnaíba- SP







